

PORTARIA N.º 481, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno nº 004/2018 publicado pelo Edital Interno nº 008/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora abaixo, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

| MATRICULA FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | CARGO | JORNADA SUPLEMENTAR |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 4595-0/3 | Janice Marciane Lutz | Professor de Educação Infantil | 10 horas semanais |

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 08 de outubro a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO